



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Direitos Humanos e Minorias

REQUERIMENTO _____/2019

(Do Sr. Helder Salomão)

Requer autorização de despesa para a reprodução de publicação sobre os 25 anos da Comissão de Direitos Humanos e Minorias.

Requeiro a este Colegiado, nos termos do Ato da Mesa nº 80 de 04/06/2019, autorização de despesa para a reprodução de publicação sobre os 25 anos da Comissão de Direitos Humanos e Minorias.

JUSITIFICATIVA

A CDHM foi criada em 6 de janeiro de 1995, na esteira do processo de intensificação do compromisso nacional com os Direitos Humanos, marcado pela participação do Brasil na Conferência Mundial sobre Direitos Humanos da ONU em Viena. É o jubileu de prata de uma trajetória de contribuição fundamental na construção da identidade da Câmara dos Deputados. A CDHM preencheu um espaço formal de acolhimento pela Casa das demandas difusas por prerrogativas cidadãs e tornou-se polo do debate acerca dessa área temática constitutiva do próprio núcleo central do sistema normativo contemporâneo.

A retrospectiva da CDHM mostra que ela trabalhou efetivamente para um Brasil melhor e um Legislativo mais eficiente. Sua contribuição para a inclusão definitiva dos direitos humanos na agenda do País levou a Câmara dos Deputados a conquistar um papel protagonista neste tema, atuando quer como instância decisória, quer como interlocutora com os demais órgãos de Estado, com a sociedade civil e com organismos internacionais. Desde sua criação, a CDHM realizou conferências nacionais de direitos humanos, caravanas temáticas pelo país, diligências, seminários e audiências decisivas para a definição de políticas públicas e o esclarecimento de episódios importantes na história recente.

Como exemplo de políticas públicas de direitos humanos sugeridas pela CDHM ao Governo Federal, destaca-se a proposta de constituição do Programa Federal de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas; da elaboração do Plano Nacional de Direitos Humanos II; do projeto de lei



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Direitos Humanos e Minorias

estabelecendo procedimentos para a execução de medidas sócio-educativas; propostas para a organização de um programa de proteção aos defensores de direitos humanos, combate à exploração sexual de crianças e adolescentes; de combate à prática da tortura; da reforma psiquiátrica; de regras para o bom funcionamento dos asilos; proteção de dados pessoais e de combate aos grupos de extermínio.

Não seria exagero afirmar que a CDHM é reconhecida hoje como uma das mais efetivas entidades promotoras do diálogo com a sociedade no Brasil. Segmentos populacionais em conflito, movimentos sociais, cidadãos indignados, clamores por justiça, temas emergentes ainda sem canais específicos de participação – tudo que é humano e social tem encontrado espaço de diálogo na Comissão de Direitos Humanos e Minorias.

Celebrar seus 25 anos é celebrar o esforço do Brasil pósredemocratização pela defesa e promoção dos direitos humanos, que são aqueles inerentes a todos a todas as pessoas, independentemente de raça, sexo, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero etnia, idioma, religião ou qualquer outro status. Eles estão normatizados no Direito Internacional: no âmbito da ONU, notadamente na Carta Internacional dos Direitos Humanos, integrada pela Declaração Universal dos Direitos do Homem, pelo Pacto Internacional sobre os Direitos Econômicos Sociais e Culturais e pelo Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos; no âmbito regional, na Convenção Americana de Direitos Humanos. Estão normatizados também internamente, em especial na Constituição da República de 1988.

Sala das Comissões, em 6 de fevereiro de 2019.

Deputado HELDER SALOMÃO
PT/ES